

DECRETO Nº 0108/2017

DATA: 20 de dezembro de 2017

SÚMULA: Decreta Recesso administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações de final de ano;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais, a partir do dia 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, retornando as atividades no dia 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal